



RESOLUÇÃO Nº 063/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 05/9/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Ana Cristina Lima Couto	2022
Carlândia Brito Sanches Fernandes	2022
Cássia Kely Favoretto	2022
Elisângela Luzia Araujo	2022
Joaquim Miguel Couto	2022
Kátia Harumi Omoto Uripia	2022
Mara Lucy Castilho	2022
Ricardo Luis Lopes	2022
Rinaldo Aparecido Galete	2022
Rosalina Lima Izepão	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.